Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

ATA Nº 04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Vilmar Maccari - PDT pelo falecimento de Marilene Alves. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 03/2016, da Sessão Ordinária do dia 1° (primeiro) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 02/2016/DPM, datado do dia 3 de janeiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos itens 5 e 12 do ofício nº 610/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 03/2016/DPM, datado do dia 3 de fevereiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando esclarecimentos às contratações de operação de crédito pelo Município de Pato Branco, junto ao BRDE, por intermédio da SEDU, nos valores de R$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) e R$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais), referentes aos Projetos de Lei nº 1/2016, Mensagem nº 1/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências; e nº 2/2016, Mensagem nº 2/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Ofício circular nº 02/2016, datado de 08 de janeiro de 2016, enviado pela Câmara Municipal da Lapa/PR, comunicando que a Comissão Executiva que dirigirá os trabalhos durante o ano de 2016, ficou assim constituída: Presidente, Mário Jorge Padilha Santos; Vice-presidente, Wilmar José Horning; 1° Secretário, João Renato Leal Afonso; e 2° Secretário, Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Ofício nº 01/2016/GVRC, datado de 1° de fevereiro de 2016, assinado pelos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, em observância ao § 3° do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, indicando o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT como "líder da oposição", para a sessão legislativa de 2016. Ofício nº 01/2016, datado de 1° de fevereiro de 2016, assinado pelo vereador Raffael Cantu - PCdoB, com base no artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, informando que o Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil, indica o vereador Raffael Cantu - PCdoB como liderança parlamentar durante a sessão legislativa de 2016. Ofício nº 01/2016, datado de 03 de fevereiro de 2016, assinado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16

pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido da República de Pato Branco, Gilmar Arcari, nomeando o vereador Enio Ruaro como líder de bancada do Partido da República (PR) para a Sessão Legislativa 2016. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a recuperação asfáltica, com urgência, na Rua Henrique Antônio Ascari, no Bairro Gralha Azul. Os moradores encontram dificuldades para transitar na referida rua devido à quantidade excessiva de buracos existentes. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando para que estude a viabilidade de permitir o estacionamento na Rua Tapejara, entre a Rua Osvaldo Aranha e a Rua Arthur Anastácio Pereira, somente de um lado da via. A supracitada via pública é muito estreita e, por isso, está causando transtornos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de atender ao pedido da cidadã Jessyca Colombi Molter, conforme protocolo nº 351889. Atualmente Jessyca Colombi Molter está trabalhando no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Bairro Alvorada e a mesma gostaria de ser transferida para o CMEI Toca do Coelho. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a construção de um ponto de ônibus na Rua Itá, no Bairro Alvorada. As pessoas que utilizam desse modal de transporte nesse local não possuem qualquer proteção enquanto aguardam a chegada do mesmo. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, solicitando que verifique a possibilidade das lajotas retiradas da calçada da antiga Fespato ser reutilizadas no passeio que interliga os Bairros Planalto e São João. Foram realizados inúmeros pedidos por esta Casa de Leis nesse sentido, sendo de extrema importância os pedestres terem locais seguros para trafegarem. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada com urgência melhorias na Rua Altamira, no Bairro Bonatto. Os moradores estão sofrendo com as péssimas condições da via, tanto na questão de asfalto quanto com o escoamento das águas pluviais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia do último laudo técnico da Polimed Medicina do Trabalho referente aos agentes de trânsito do Município de Pato Branco. O pedido se justifica tendo em vista que o laudo técnico enviado mediante ofício nº 90/2015/DPM, datado de 31 de julho de 2015, se encontra incompleto, não contendo as páginas 5 a 51. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutor de velocidade na Avenida Tupi, nº 428, Posto Rincão do Engenho. Justifica-se o pedido tendo em vista o perigo iminente vivenciado pelos alunos do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

SESC, SENAC e SEBRAE ao atravessar a referida avenida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, explique as razões pelas quais se pretende vender o ônibus com placa AGX-3733 que se encontra na garagem da prefeitura e a apresente cópia do processo licitatório que culminou na aquisição deste veículo em 2010, em que constem as razões de compra do referido veículo. Justifica-se o pedido tendo em vista que o ônibus de placa AGX 3733 foi adquirido em 29/07/2010 e em tão pouco tempo já foi a leilão no ano de 2015 e será leiloado em 2016. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso à propriedade do Sr. Antério João Smiderle, da Comunidade de Independência. O agricultor possui uma unidade produtiva de leite e as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias ocasionaram grandes estragos na estrada de acesso à propriedade, necessitando de melhorias urgentes, pois a coleta do leite encontra-se comprometida. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Vereador Santos Viganó, no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com o rolo compactador no cascalho da estrada que compreende o trecho entre o Frigorífico Novi Carnes até a Comunidade Passo da Pedra. Justifica-se o pedido, pois o trecho necessita de reparos urgentes para facilitar o tráfego no local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize o atendimento médico duas vezes por semana na Unidade de Saúde da Comunidade de Independência. Atualmente o médico atende uma tarde por semana, tendo como atendimento prioritário as gestantes, idosos e crianças. Levando em consideração que a área de abrangência de atendimento desta unidade de saúde é muito grande - uma vez que a comunidade possui três granjas avícolas e todos os funcionários fazem uso dela - fica limitado o número de atendimento e muitas vezes ocorrem de pacientes terem que voltar para casa sem atendimento médico. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie uma vistoria na Unidade de Saúde de Independência para uma possível ampliação das salas de atendimento da unidade. Justifica-se o pedido levando em consideração que a estrutura física já existe (prédio da antiga Escola Rural) e para atender uma reivindicação dos usuários da unidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando para que providencie a instalação de semáforos ou outros mecanismos e ações que facilitem o trânsito e diminuam o índice de acidentes nas referidas vias: Av. Tupi, na rotatória do Posto Patinho; Av. Tupi, na conversão para a Rua Presidente Kenedy (Funerária São Pedro); Rua Xingu com a Rua João Pessoa; Rua Tocantins com a Rua Tapir; Rua

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Tocantins com a Rua Mato Grosso; Rua Aimoré com a Rua Itacolomi; e Rua Itacolomi com a Rua Caramuru. A intenção é melhorar a trafegabilidade, reduzindo atrasos e paradas, além de oferecer maior segurança aos pedestres e motoristas. Ressalta-se que se trata de vias principais e registram diariamente um fluxo intenso, tanto de pessoas, quanto de veículos, e inclusive com registro de muitos acidentes graves. Para tanto, pede-se medida de urgência. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a viabilidade de implementar uma Farmácia Solidária no Município de Pato Branco. O projeto consiste em receber medicamentos que não são mais utilizados por pacientes que encerraram o tratamento, e redistribuir para pacientes do SUS que apresentem receita médica, e que não podem pagar pelo medicamento. O Município, através da secretaria competente poderá destinar pontos de coleta, como a própria sede do Poder Executivo, a Câmara de Vereadores e o Sindicato Rural. Os medicamentos arrecadados deverão passar por triagem realizada por especialistas do ramo antes de estar disponível à população. A Farmácia Solidária poderá ter sua sede própria, com atendimento uma vez por semana, ou até mesmo como forma de contribuição no estoque da Farmácia do Município. Muitos são os benefícios da implantação da Farmácia Solidária, como contribuir para o tratamento de saúde das pessoas carentes, evitar a automedicação e intoxicação pelo mau uso do medicamento, e principalmente, evitar o descarte incorreto, diminuindo assim, o impacto negativo causado no meio ambiente. O município poderá fazer campanhas de conscientização para o destino correto dos medicamentos, intitulada de: "Não jogue, doe!". A intenção é ajudar tanto a população que necessita do medicamento e não tem como comprá-lo, assim como com a destinação correta destes medicamentos que muitas vezes são descartados no lixo comum, causando sérios danos ao meio ambiente. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso à propriedade do Sr. Antônio Oliva, da Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois devido as fortes chuvas a estrada encontra-se danificada comprometendo o acesso à residência. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do setor de transportes, retome o trajeto para buscar as crianças em período letivo na propriedade do Sr. Antônio Olivo, da Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois com o início das aulas as crianças não tem outro meio de transporte. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Monteiro Lobato, no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a implantação de um ponto de Táxi no Bairro Planalto. A solicitação é dos moradores dessa região que com frequência necessitam desse transporte para se deslocarem e o mesmo demora cerca de 20 a 30 minutos para chegar. Com a implantação desse ponto de táxi os mesmos serão atendidos com mais agilidade, assim como os Bairros Alto da Glória, São João, Paulafonso e Bela Vista. Do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Coordenadora do Centro de Mediação e Arbitragem de Pato Branco, Carmen Lúcia Rodrigues Ortiz, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada pela mesma na secretaria da Câmara, para falar sobre Mediação e Arbitragem. As sessões ordinárias da Câmara acontecem as segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Marins Camargo equina com a Rua Caramuru, no Centro. Atualmente na Rua Caramuru esquina com a via citada acima existe um enorme buraco que prejudica e causou danos há muitos veículos. Por se tratar de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores que têm a necessidade de uma via segura para transitar pede-se que o pedido seja atendido com brevidade. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a construção de boca de lobo na Rua Presidente Costa e Silva esquina com a Rua Adolfo Chioquetta, no Bairro La Salle. Justifica-se o pedido, pois quando chove intensamente a água da chuva adentra as residências deste local causando alagamentos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Itapuã, nas proximidades da residência nº 757. O pedido justifica-se tendo em vista que 70% (setenta por cento) de quem se desloca do Bairro La Salle utiliza essa via, sendo assim a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta oferecendo riscos aos transeuntes e moradores. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando que viabilize a ligação da Rua Tuiuti localizada no Bairro Pinheirinho até a Avenida Tupi. O pedido é dos moradores e comerciantes, pois assim o acesso ao local seria facilitado. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja efetuada a limpeza no passeio da Rua Tapejara, entre as Ruas Arthur Anastácio Pereira e Farrapos, uma vez que o mato tomou conta da calçada. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Clevelândia, entre as quadras das Ruas José Tatto e Vinícius de Morais, no Bairro Fraron. Foram realizados inúmeros pedidos por esta Casa de Leis para que seja incluída toda a extensão da referida via pública, sendo que está contemplada apenas entre as Ruas Vinícius de Morais e Augustinho Tatto, deixando três quadras sem asfalto. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis a relação de ruas que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 20
VISTO

serão contempladas no Projeto de Lei nº 2/2016, Mensagem nº 2/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira- PV, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que isente as entidades sem fins lucrativos de impostos e taxas municipais. Importante salientar que as entidades sem fins lucrativos são intermediárias entre o Estado e o cidadão, a existência das entidades é fundamental para atender as diversas necessidades sociais, que por várias vezes complementam as atividades estatais; diante disso hoje existe uma tendência forte por parte do Poder Público em incentivar cada vez mais a ampliação das entidades de interesse social. O estímulo pelo Poder Público se dá por diversas maneiras, a principal delas é a concessão de benefícios de caráter tributário, de concessão de isenção às entidades sem fins lucrativos que prestam relevantes serviços de ordem social, diante de tal fato, é de suma importância que o Executivo Municipal estude a viabilidade de conceder tais benefícios às entidades ora mencionadas. Vale ressaltar que isenção é a dispensa de recolhimento de tributos, os quais o Município concede às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio de leis infraconstitucionais, quando o legislador concede a isenção não está de forma alguma fazendo nenhum favor ao particular muito pelo contrário, quem estará beneficiando o cidadão é o particular, tendo em vista que realiza funções que suprem e por várias vezes substituem o que é o dever do Estado. Diante de tantos benefícios proporcionados pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, é de certa forma injusto tributar a entidade que muitas vezes substitui o próprio Estado no atendimento da população, nos interesses coletivos, lembrando que os tributos tem o fulcro de viabilizar a prestação de serviços sociais, logo, é desnecessário onerar as entidades em questão uma vez que elas já oferecem para a população os serviços sociais pertinentes. Por entidade sem fins lucrativos se entende as entidades de interesse coletivo, mediante a assistência social à população necessitada, isto é, Fundações, ONG's, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP, Terceiro Setor, logo, em nosso país as associações e fundações somente podem existir se tiverem ações que visem atender a coletividade ou o interesse público. Bom dizer que, que as isenções podem ser definidas como espécies de exclusão de crédito tributário, ou seja, uma renuncia fiscal, logo, o Estado pode tributar, entretanto opta pela não tributação, diferentemente das imunidades onde o Estado encontra limitações no poder de tributar, em outras palavras, quer tributar, mas não pode devido à proibição legal. Ao ensejo da conclusão deste item, podemos afirmar que o que poderia autorizar o Município a cobrar tributos é o fato de que, com os recursos arrecadados o mesmo promoveria atividades que atendam demandas de interesse coletivo, isto é, interesses primários, ou seja, todo o dinheiro recolhido pelo Erário pela sociedade, a esta deve voltar em forma de equipamentos e serviços de interesse geral. Por fim, frisa-se que os motivos que levam os legisladores a concederem as isenções tributárias, sem qualquer dúvida, são as de que as pessoas jurídicas beneficiárias fiscais estarão promovendo atividades de interesse da sociedade como um todo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 6/2016, Mensagem nº 3/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato de Refinanciamento firmado com a União ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

amparo da Medida Provisória nº 2185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8616, de 29 de dezembro de 2015; nº 7/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Claudinei Celso Bussolaro; nº 8/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Vilmar Wurtzius; nº 9/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius; nº 10/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Tereza Winiarski Cutchma; nº 11/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser, que denomina via pública de "Martim Sordi". Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva - PT e Enio Ruaro, líder do PR. Após o espaço destinado as lideranças partidárias e não havendo projetos para apreciação da ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h38min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun... Fls 22 Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT